



CORRIDA 74º ANIVERSÁRIO DO COLÉGIO NAVAL

REGULAMENTO

1- A PROVA

Será realizada, no dia 03 de agosto de 2025, a Corrida Rústica comemorativa do 74º aniversário do Colégio Naval (CN). A prova será aberta para pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas e doravante denominadas ATLETAS, e será realizada em qualquer condição climática.

1.1 – A distância será de **5 km**, de acordo com o croqui em anexo.

1.2 - A largada será na Avenida Marques de Leão, próximo à piscina de 25m do CN, e a chegada será na pista de atletismo do CN.

1.3 – A largada será realizada às **08h30, com prazo máximo de conclusão da prova até às 9h30.**

1.4 – A marcação da largada por chip será encerrada 5 (cinco) minutos após seu início, e não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.5 - A idade mínima para participação na prova será de 18 (dezoito) anos, completados até dia 03 de agosto de 2025.

2 – ORGANIZAÇÃO

A organização da prova ficará a cargo do Colégio Naval, com apoio da Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Angra dos Reis e de outras entidades participantes.

3 - CATEGORIAS

3.1 - A data base para a definição da categoria será dia 03 de agosto de 2025.

3.2 – MASCULINA: PCD, 18 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, e 70 anos em diante.

3.3 – FEMININA - PCD, 18 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, e 70 anos em diante.

3.4 – MILITAR/ALUNO/SERVIDOR CIVIL do CN: masculino e feminino.

4 – GUARDA-VOLUME:

4.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito.

4.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3 - O guarda-volumes ficará à disposição das 07h00 às 10h30. O material deixado e não retirado no dia será mantido no Colégio Naval por 10 (dez) dias.

5 – KIT DE CORRIDA

5.1 - Documentos necessários para retirada:

- documento de identidade com foto atualizada; e
- comprovante de inscrição.

5.2 - Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo.

5.3 - Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga cópia de identidade e autorização por escrito do referido participante.

5.4 – A entrega do kit de participação ocorrerá:

- a) Dia 01 de agosto (6ª feira), no horário de 13h30 às 16h50, no Estádio Municipal, situado à Rua Comandante Castelo Branco, S/Nº – Balneário. Angra dos Reis – RJ.
- b) Dia 02 de agosto (sábado), no horário de 09h às 13h, no Estádio Municipal.
- c) Dia 03 de agosto (domingo) – no palanque do Campo de Esportes do CN, de 7h às 8h15. Não serão entregues kits após este horário.

Recomenda-se que os atletas procurem retirar seus kits nos dias 01 e 02 de agosto, para evitar aglomerações e possíveis atrasos, no dia 03 de agosto.

6 – INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições estarão abertas de 21(8h) a 25 de julho de 2025, e serão disponibilizadas 500 (quinhentas) vagas. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

6.2 – O site de inscrição será: <https://www.sympla.com.br/evento/corrída-74-aniversario-colegio-naval/3039188>

7- CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (Tempo bruto).

7.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária, será a ordem de chegada (Tempo bruto).

7.3 - Os resultados extra-oficiais serão publicados no site <https://chronosadventure.com.br/resultados/#/>, após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

8 – PREMIAÇÃO

Serão premiados com medalhas para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária, nas diversas categorias.

9 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Haverá um posto de hidratação no retorno do trevo da Costeirinha, no São Bento. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

10 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que o leu, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

10.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

10.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O(A) participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

10.6 O(A) participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.7 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

10.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

10.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico; no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

10.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.13 A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.

10.14 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

10.16 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

10.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

10.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.19 Se por motivo de força maior como desastres naturais, pandemias, epidemias, catástrofes ou similares, ou como decisões de órgãos públicos para fins de segurança coletiva e manutenção da ordem, desde que não seja por opção da organização, o evento será adiado ou alterado em qualquer tempo. O inscrito terá o direito de participar do evento na nova data estabelecida.

10.20 Se o caso fortuito ou de força maior, acontecer até 2 (dois) dias antes da realização do evento, quando sua estrutura já estiver montada, não será possível a realização em nova data e o mesmo será considerado realizado.

10.21 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização, até o início da premiação.

10.22 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

10.23 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

10.24 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização estará passível de desclassificação.

10.25 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos.

10.26 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.27 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

PERCURSO DA CORRIDA RÚSTICA

